



PORTARIA Nº 588

de 02 de dezembro de 2020

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1°.

Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Rodrigues da Silva a partir do dia 04/01 a 27/01/2021

Art. 2°.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI Secretária de Administração

Portaria Nº 588/2020 - 02 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em